



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Interessado (a)	Secretaria Municipal de Educação
Assunto	Resolução da Política da Educação Integral e em Tempo Integral.
Resolução	CME n 03/2024

Estabelece as Diretrizes para o funcionamento das turmas de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Cairu-BA

CONSIDERANDO o art. 205 da Constituição Federal: a educação direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Nº 9.394/96, que determina que o Estado deverá organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;

CONSIDERANDO o disposto no § 7º do art. 26 da Lei Nº 9.394/96, que determina que a integralização curricular poderá incluir, a critério dos sistemas de ensino, projetos e pesquisas envolvendo os temas transversais de que trata o caput;

CONSIDERANDO o art. 34 da Lei Nº 9.394/96, que determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNE/CP nº 02/2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**

obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

CONSIDERANDO A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que prova o Plano Nacional de Educação – PNE;

CONSIDERANDO a Lei nº. 483/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação de Cairu, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.640/23, proveniente do Projeto de Lei 2617/2023;

CONSIDERANDO a lei nº 14.560, de 26 de abril de 2023, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para inserir, como despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino, aquela realizada com atividades curriculares complementares;

CONSIDERANDO a necessidade de construção de políticas públicas que contribuam para a garantia da oferta de educação Integral e em tempo integral de qualidade, adequada ao modo de viver, pensar e produzir dos estudantes cairuenses;

CONSIDERANDO a necessidade de estimular a promoção de alternativas educacionais e pedagógicas que visa corresponsabilidade pela gestão do tempo educativo nas escolas da Rede Municipal de Cairu-BA, mediante ações intersetoriais com as áreas sociais, em articulação com as escolas, a fim de estruturar estratégias na busca do desenvolvimento integral do sujeito;

CONSIDERANDO a necessidade de integrar junto à escola parcerias com a comunidade através de atividades educativas, culturais, esportivas e de qualificação para o trabalho e geração de renda;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 1.994, de 24 de abril de 2024 que dispõe sobre a instituição e implantação de Política de Educação Integral e em Tempo Integral com Jornada ampliada na rede municipal de ensino de Cairu-Bahia, com o Programa Escola em Tempo Integral.

**RESOLVE:**

O Conselho Municipal de Educação de Cairu-BA (CME), no uso de suas atribuições, conforme a Lei Municipal nº 131, de 31 de dezembro de 2001, que institui e cria o Conselho Municipal de Educação de Cairu-BA, RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir diretrizes de funcionamento para a Educação Integral e em tempo Integral, na Creche Escola Novo Tempo e na Escola Municipal Angelina Pacheco, pertencentes à Rede Municipal de Cairu-BA.

**Art. 2º.** A abertura de turmas em tempo integral as crianças/alunos matriculados na rede municipal de ensino de Cairu-BA, atende às normas observadas e orientadas pelos órgãos de fiscalização, adequando o tempo-espço para atendimento e desenvolvimento de atividades pedagógicas da Base Nacional Comum e de enriquecimento curricular.

**Art. 3º.** Fica estabelecido a Educação Integral e em Tempo Integral na Creche Escola Novo Tempo, nas turmas da Pré-escola (crianças de quatro e cinco anos de idade) e na Escola Municipal Angelina Pacheco, a Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano).

**Art. 4º.** A carga horária das turmas em tempo integral será de 07 horas diárias, durante a semana, distribuídos em 200 dias letivos.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**

**Art. 5º.** A alimentação dos estudantes que frequentarão o turno integral, será organizada de acordo com a carga horária ofertada, sendo que o cardápio será elaborado, avaliado e acompanhado pelas nutricionistas da Secretaria de Educação.

**Art. 6º.** As atividades de enriquecimento curricular serão desenvolvidas de forma articulada e complementar à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Documento Curricular Referencial de Cairu (DCRC).

**Art. 7º.** A Secretaria Municipal de Educação deverá emitir documento orientador com a proposta organizacional de Educação em Tempo Integral, assim como proposta de formação e avaliação para os profissionais que atuam nas escolas que ofertam a Educação Integral e em Tempo Integral.

**Art. 8º.** As atividades e projetos desenvolvidos nas turmas em Tempo Integral deverão ser integrados à Proposta Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano), conforme segue:

Para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais:

a) Componentes Curriculares:

- Linguagens: Língua Portuguesa; Arte; Educação Física;
- Ciências Humanas: Geografia; História; Ensino Religioso;
- Ciências da Natureza;
- Matemática.

Para o Ensino Fundamental - Anos Finais:

b) Componentes Curriculares:



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**

- Linguagens: Língua Portuguesa; Arte; Educação Física; Língua Inglesa;
- Ciências Humanas: Geografia; História; Ensino Religioso;
- Ciências da Natureza;
- Matemática.
- Oficina de Leitura e Produção de textos; Turismo e Cultura e Cidadania.

c) Para a Educação Infantil: Campos de Experiência

- O eu, o outro e o nós;
- Corpo, gestos e movimentos;
- Traços, sons, cores e formas;
- Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações.

d) Atividades Complementares: De segunda a quinta-feira 03h30min (três horas e trinta minutos), sendo 03h15 (horas/aula) e 15 (quinze) minutos de intervalo dirigido, perfazendo uma jornada semanal de 35 (trinta e cinco) horas de efetivo trabalho escolar e atividades pedagógicas, conforme anexada nesta Resolução.

**Art. 9º.** A Educação em Tempo Integral, ofertada nas Unidades Escolares da rede pública municipal de Cairu-BA, possui carga horária de 07 (sete) horas diárias, distribuídas da seguinte forma:

**§1º.** Currículo Comum: De segunda a sexta-feira, 04 (quatro) horas, sendo 03h45 (horas/aula) e 15 (quinze) minutos de intervalo dirigido e 01 (uma) hora de almoço e descanso.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**

**§2º. Enriquecimento Curricular: de segunda a quinta-feira, 03h30** (três horas e trinta minutos), sendo 03h 15 (horas/aula) e 15 (quinze) minutos de intervalo dirigido, perfazendo uma jornada semanal de 35 (trinta e cinco) horas de efetivo trabalho escolar e atividades pedagógicas.

**§3º.** O Planejamento e as formações continuadas acontecerão sem o comprometimento das atividades pedagógicas e de enriquecimento curricular, preferencialmente às sextas-feiras.

**Art. 10º.** A Educação Integral e em Tempo Integral, terá acompanhamento Pedagógico, considerando:

- O acompanhamento pedagógico das aulas de Língua Portuguesa e Matemática, eixo obrigatório em todas as Unidades Escolares, prioriza o enfrentamento das dificuldades de aprendizagem e superação do fracasso escolar, por isso, as ações propostas visam à melhoria da aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática, por meio da intervenção direta sobre o processo de alfabetização e letramento nessas duas áreas. É importante que o acompanhamento pedagógico se organize em atividades diferenciadas e sequências didáticas que possibilitem o acompanhamento individual do estudante, a fim de que seja possível o diagnóstico não apenas das suas dificuldades, mas das potencialidades que apresentam no processo de ensino e aprendizagem.
- As atividades propostas devem estar articuladas com o trabalho desenvolvido na sala de aula do turno regular, de forma que o facilitador da aprendizagem tenha a possibilidade de intervir nas dificuldades apresentadas pelos estudantes no momento em que eles ocorrem, através de projetos e jogos educativos. Em razão disso, é fundamental o diálogo com os professores regentes, para que esses informem acerca dos obstáculos e das lacunas que estão levando à não aprendizagem.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**

**Art. 11º.** As atividades Pedagógicas e suas respectivas finalidades:

- **LETRAMENTO / ALFABETIZAÇÃO:** Desenvolvimento da função social da Língua Portuguesa, comunicação verbal, leitura e escrita. Compreensão e produção de textos dos mais diversos gêneros em diferentes situações comunicativas, tanto na modalidade escrita quanto na modalidade oral.
- **MATEMÁTICA:** Potencialização de aprendizagens matemáticas significativas por meio de resolução de problemas, mobilizando os recursos cognitivos dos educandos.
- **ESPORTE E LAZER:** Atividades baseadas em práticas corporais, lúdicas e esportivas, promotoras de práticas de sociabilidade, com ênfase no resgate da cultura local, bem como o fortalecimento da diversidade cultural. Ênfase na perspectiva lúdica das atividades, com escolha na participação e construção de valores pelos próprios sujeitos envolvidos, atribuindo significado às práticas desenvolvidas, com criticidade e criatividade. Desenvolvimento da educação pelo esporte e pelo lazer e incorporação de suas práticas como modo de vida cotidiana. Cada Unidade Escolar vai desenvolver as atividades esportivas que serão compatíveis com a sua realidade e espaços disponíveis.
- **FUTSAL:** Apoio às práticas esportivas e meditativas para o desenvolvimento integral dos educandos. Promoção da saúde pela cooperação, socialização e superação de limites e coletivos.
- **JUDÔ:** Estímulo à prática e vivência das manifestações corporais relacionadas às lutas e suas variações, como motivação ao desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional de crianças e adolescentes. Acesso aos processos históricos das lutas e



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**

suas relações às questões histórico-culturais, origens e evolução, assim como o valor contemporâneo destas manifestações para o homem. Incentivo ao uso e valorização de preceitos morais, éticos e estéticos trabalhados pelas lutas.

- **RECREAÇÃO E LAZER:** Incentivo às práticas de recreação e lazer como potencializadoras do aprendizado das convivências humanas em prol da saúde e da alegria. Priorização do brincar como elemento fundamental da constituição da criança e do adolescente. Visando atividades lúdicas e psicomotora essenciais para o desenvolvimento de seres humanos, relacionando a formação da consciência emocional do indivíduo, sua cognição e seus movimentos corporais.
- **FUTEBOL DE CAMPO:** Jogar futebol é considerado um exercício completo, porque os movimentos intensos e variados através de corridas, chutes e giros, ajudam a manter o corpo sempre saudável, sendo uma ótima opção também para mulheres, porque ajuda na prevenção da osteoporose e sintomas da TPM. Este esporte é uma excelente forma de perder peso e manter a boa forma, também combate ao estresse e ansiedade, além de melhorar o convívio social, evitando casos de obesidade infantil e depressão.
- **BASQUETE:** O basquetebol ou basquete é um esporte coletivo jogado por duas equipes, que têm o objetivo de fazer pontos ao acertar a bola na cesta do adversário, o alvo fixo na quadra. A prática é caracterizada por ser dinâmica que envolve diferentes capacidades físicas, como a agilidade e a coordenação motora. O benefício mais importante do basquete é o combate ao sedentarismo, uma vez que a pratica permite movimentar e/ou trabalhar diferentes grupos musculares ao mesmo tempo, como pernas, braços e ombros, melhorando a qualidade





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**

muscular. O basquete ajuda a melhorar a coordenação motora e aumenta a consciência corporal.

- **VOLEI:** A prática do vôlei com frequência é uma das melhores maneiras de prevenir doenças. Além disso, ela ajuda a melhorar a promover qualidade de vida. Sem contar que ajuda na diminuição das alterações de humor e a melhorar a autoestima. O vôlei faz o corpo trabalhar como um todo e pela oxigenação no cérebro devido ao estímulo aeróbico, também promove benefícios mentais. É uma atividade coletiva, que estimula a interação social e a sociabilidade. Além disso, ajuda a amenizar problemas como sedentarismo, obesidade, colesterol alto e glicemia desregulada, melhora a cognição, estimula a sinapse dos neurônios.
- **ARTE E CULTURA:** Incentivo à produção artística e cultural, individual e coletiva dos educandos como possibilidade de reconhecimento e recriação estética de si e do mundo.
- **DESENHO E PINTURA:** Introdução ao conhecimento teórico-prático da linguagem verbal, do processo criativo e da criação e pintura de imagens. Experimentação do desenho como linguagem, comunicação e conhecimento. Percepção das formas, desenho artístico, composição, desenho de observação e de memória. Experimentações estéticas a partir do ato de desenhar e colorir imagens. Oferecimento de diferentes possibilidades de produção artística e/ou técnicas por meio do desenho, tendo como norte a pintura como arte.
- **MÚSICA (CANTO / INSTRUMENTALIZAÇÃO):** Propiciar ao educando condições para o aprimoramento de técnicas vocais do ponto de vista sensorial, intelectual e afetivo, tornando-o capaz de se expressar com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**

liberdade por meio da música e auxiliando na formação do ouvinte. Contribuir para a integração social e valorização das culturas populares, possibilitando aos alunos o contato com diferentes instrumentos musicais, estimulando o gosto pela música, desenvolvendo as habilidades e a entendendo como linguagem, manifestação cultural e prática socializadora.

- **DANÇA (EXPRESSÃO CORPORAL):** Organização de danças coletivas (regionais, circulares e contemporâneas) que permitam apropriação de espaços, ritmos e possibilidades de subjetivação de crianças, adolescentes e jovens. Promoção da saúde e socialização através do movimento do corpo.
- **CULINÁRIA:** A culinária permite o educando a conhecer e entender a cultura e história de nosso povo. Ao retomar a trajetória de um alimento, é possível pensar a história humana a partir de uma nova perspectiva, além de abordar questões sobre deslocamento, colonização e ocupação do território brasileiro. Priorização dos educandos aprendam sobre educação nutricional, como planejar refeições, a memória durante a execução de uma receita, a paciência ao esperar o tempo necessário de preparo e a concentração para manusear e acertar medidas, fazer escolhas alimentares mais saudáveis e o que deve ser evitado (e o motivo para isso).
- **TECNOLOGIA:** A forma de aprendizagem tem mudado e a presença da tecnologia na educação, como ferramenta utilizada no processo de ensino-aprendizagem, tem sido um dos grandes responsáveis por transformar profundamente as instituições de ensino. Para que a escola consiga cumprir sua missão de educar, é preciso que ela esteja adequada à realidade dos alunos e consiga atrair o interesse deles,



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**

utilizando-se de recursos tecnológicos disponíveis para tal. Assim, as tecnologias da informação e comunicação (TICs) para a educação se mostram fundamentais, já que possibilitam inúmeras formas de potencializar o ensino e torná-lo mais atrativo e interessante. Cabe destacar que o uso de tecnologias permite apresentar os conteúdos de uma forma compatível com a realidade dos estudantes de hoje, por vídeos, áudios, aplicativos entre tantos outros. A nova geração de estudantes tem um perfil engajado no ambiente online, com grande facilidade para o manuseio e o acesso a computadores e dispositivos móveis. Além disso, também é bastante difundido o interesse por jogos eletrônicos. Nesse contexto atual, surge a necessidade de criar possibilidades de orientação sobre o uso das tecnologias no Projeto de Educação em Tempo Integral.

- **INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:** Apropriação crítica das novas tecnologias de informação e comunicação, contribuindo para a alfabetização tecnológica e formação cidadã de crianças e adolescentes. Utilização dos recursos da informática e conhecimentos básicos de tecnologia da informação no desenvolvimento de projetos educativos e culturais dentro dos espaços escolares e na comunidade.
- **AGROECOLOGIA:** A agroecologia propõe uma prática educativa baseada em metodologias participativas que permitam a reconstrução histórica das trajetórias de vida e dos modos de produção, de resistência e de reprodução, assim como o desvendamento das relações das comunidades com o seu meio ambiente.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**

- **SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE:** Criar ações e processos estruturantes de educação ambiental numa perspectiva sistêmica e integrada, abrangendo o planejamento interdisciplinar; a inserção qualificada de temas socioambientais no currículo; o fortalecimento do diálogo escola/comunidade a partir do que se vivencia nos processos de produção de alimentos, segurança alimentar, alimentação saudável, práticas de cultivos relacionados à biodiversidade local, combate ao desperdício, à degradação e ao consumismo para a melhoria da qualidade de vida.
- **LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA:** Introdução de estruturas básicas em línguas estrangeiras para a leitura, fala, escrita e oralidade. Espaços para a imersão cultural e interação social de estudantes, professores e comunidades (locais e internacionais) onde os estudantes terão a oportunidade de entrar em contato com culturas e costumes diversos. Ampliar o tempo de permanência em atividades formativas, com objetivo de vivenciar o aprendizado da língua como uma experiência de comunicação humana, refletindo em novas maneiras do indivíduo ler e se expressar no mundo.
- **EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICOS-RACIAIS:** Incentivar os educandos a realizar a leituras de histórias que permita discutir e refletir sobre as relações étnico-raciais. Podendo favorecer a aquisição de valores e de atitudes que contribuem para a socialização de saberes e o respeito às diferenças, pelas crianças, desde mais idade.
- **EXPRESSÃO (ARTÍSTICA, RITMOS MUSICAIS E DANÇA):** Incentivo às práticas de expressão permite que os alunos tenham consciência corporal e saiba como o seu corpo se relaciona com o espaço, podendo desenvolver coordenação motora, equilíbrio e flexibilidade. Os alunos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**

podem explorar sua capacidade de criar, de aprender e de se expressar. Dessa forma, a atividade contribui para o processo de aprendizagem, pois ajuda o aluno na construção de seu conhecimento e no desenvolvimento de habilidades.

- **EXPERIÊNCIAS E VIVÊNCIAS:** Propiciar ao educando a desenvolver a capacidade de aprender, através de vivências e experiências que as crianças participam e observam. Por meio delas a aprendizagem acontece em casa, com a família, e na escola, junto de seus colegas e professores.
- **ESPAÇO DE LEITURA:** Incentivar o interesse em livros aos alunos, para desenvolve as habilidades de comunicação e amplia seu vocabulário. A leitura é uma das ferramentas mais poderosas das quais dispomos para a interação com o ambiente e também para a nossa compreensão do mundo. Nesse sentido, é necessário que a criança se familiarize com os livros desde o seu primeiro ano de vida. Priorizado resgatar o repertório que toda história infantil oferece para apresentar às crianças as diferenças entre as culturas e as pessoas. Além disso, é possível ensiná-las a lidar com as questões de forma ética, e também ajudá-las a lidar com as emoções e os sentimentos durante seu desenvolvimento.
- **EDUCAÇÃO SAÚDE NA ESCOLA:** Incentivar os educandos a prevenir doenças e promover a saúde, visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida. Sendo fundamental para se obter uma boa condição de saúde, ter acesso à educação e a condições favoráveis para que essa educação se realize de forma plena, cooperando, para tal, práticas cuidadoras e promotoras da saúde.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**

- **PROMOÇÃO DE HÁBITOS E ATITUDES SAÚDÁVEIS:** Estímulo a promoção da saúde por meio da realização de ações de incentivo a uma alimentação adequada e saudável e desenvolver conhecimentos, habilidades e destrezas para o autocuidado da saúde e a prevenção das condutas de risco em todas as oportunidades educativas, bem como fomentar uma análise sobre os valores, as condutas, condições sociais e os estilos de vida.

**Art. 12º.** As avaliações realizadas pelos professores das turmas serão trimestrais conforme organização do sistema de ensino de Cairu-BA e suas respectivas resoluções.

**Art. 13º.** Todos os profissionais que irão atuar nas Oficinas específicas da Educação em Tempo Integral deverão se atentar às habilidades exigidas no Documento Orientador e anexo a esta Resolução.

**Art. 14º.** A Secretaria Municipal de Educação poderá baixar instruções que se faça necessárias ao cumprimento do disposto na presente resolução.

**Art. 15º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a partir da data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cairu, 05 de julho de 2024.

---

**Jorge Luís Madureira Pinto- Presidente do CME**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO**

Organização curricular e do tempo/espaço da Educação Integral e em Tempo Integral

<b>UNIDADE ESCOLAR:</b>												
<b>ENDEREÇO:</b>						<b>BAIRRO:</b>						
<b>CIDADE:</b>						<b>ESTADO:</b>						
<b>Dias Letivos: 200</b>			<b>Semanas Letivas: 40</b>			<b>Dias Semanais: 05<sup>1</sup></b>			<b>Carga Horária Diária: 7h</b>			
<b>QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM JORNADA AMPLIADA ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO</b>												
<b>ANO DE 2024</b>												
		<b>Aulas Semanais</b>										
<b>Áreas do Conhecimento</b>		<b>Componentes Curriculares</b>	<b>1º</b>	<b>C/H 45min</b>	<b>2º</b>	<b>C/H 45min</b>	<b>3º</b>	<b>C/H 45min</b>	<b>4º</b>	<b>C/H 45min</b>	<b>5º</b>	<b>C/H 45min</b>
<b>BASE COMUM</b>	Linguagens	Língua Portuguesa	7	280	7	280	7	280	7	280	7	280
		Educação Física	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
		Arte	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
	Matemática	Matemática	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160
	Ciências da Natureza	Ciências	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Ciências Humanas	História	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	
<b>ENRIQUECIMENTO CURRICULAR</b>	<b>Carga horária parcial</b>		<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>
	<b>Eixos Temáticos</b>											
	Acompanhamento Pedagógico	Orientação de Estudos de Língua Portuguesa	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120
		Orientação de Estudos de Matemática	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120
	Esporte e Lazer	Jogos e recreação	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Expressões Artísticas e Práticas de Linguagens	Expressões Artísticas e Culturais	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		Língua Estrangeira (Inglês)	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Educação Financeira e Meio Ambiente	Empreendedorismo e Sustentabilidade	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Ciências e Tecnologias	Cultura Digital	1	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	<b>Carga Horária Integral</b>		<b>15</b>	<b>640</b>	<b>15</b>	<b>640</b>	<b>15</b>	<b>640</b>	<b>15</b>	<b>640</b>	<b>15</b>	<b>640</b>
<b>35</b>			<b>1440</b>	<b>35</b>	<b>1440</b>	<b>35</b>	<b>1440</b>	<b>35</b>	<b>1440</b>	<b>35</b>	<b>1440</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

<b>UNIDADE ESCOLAR:</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>			<b>BAIRRO:</b>
<b>CIDADE:</b>			<b>ESTADO:</b>
<b>Dias Letivos: 200</b>	<b>Semanas Letivas: 40</b>	<b>Dias Semanais: 05</b>	<b>Carga Horária Diária: 7h</b>

**QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM JORNADA AMPLIADA ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO**

**ANO DE 2024**

Áreas do Conhecimento		Componentes Curriculares	Aulas Semanais								
			6º	C/H 45min	7º	C/H 45min	8º	C/H 45min	9º	C/H 45min	
BASE COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	5	200	5	200	5	200	5	200	
		Educação Física	2	80	2	80	2	80	2	80	
		Arte	2	80	2	80	2	80	2	80	
	Matemática	Matemática	4	160	4	160	4	160	4	160	
	Ciências da Natureza	Ciências	3	160	3	160	3	160	3	160	
	Ciências Humanas	História	2	80	2	80	2	80	2	80	
		Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80	
	Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	40	1	40	1	40	1	40	
	Art. 26 da Lei nº 9394/96	Turismo	1	40	1	40	-	-	-	-	
		Cultura e Cidadania	-	-	-	-	1	40	1	40	
Oficina de Leitura e Produção Textual		1	40	1	40	1	40	1	40		
<b>Carga horária parcial</b>			<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	
<b>Eixos Temáticos</b>			<b>Carga Horária do Enriquecimento Curricular</b>								
ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	Acompanhamento Pedagógico	Orientação de Estudos de Língua Portuguesa	3	120	3	120	3	120	3	120	
		Orientação Estudos de Matemática	3	120	3	120	3	120	3	120	
	Esporte e Lazer	Práticas Esportivas	2	80	2	80	2	80	2	80	
	Expressões Artísticas e Práticas de Linguagens	Expressões Artísticas, visuais e corporais	2	80	2	80	2	80	2	80	
	Identidade	Interculturalidades	2	80	2	80	2	80	2	80	
	Educação Financeira e Meio Ambiente	Empreendedorismo e Sustentabilidade	2	80	2	80	2	80	2	80	
		Oficina e Confecção de Biojoias	2	80	2	80	2	80	2	80	
	Ciências e Tecnologias	Cultura Digital	1	80	2	80	2	80	2	80	
	<b>Carga Horária Integral</b>			<b>15</b>	<b>720</b>	<b>15</b>	<b>720</b>	<b>15</b>	<b>720</b>	<b>15</b>	<b>720</b>
				<b>40</b>	<b>1720</b>	<b>40</b>	<b>1440</b>	<b>40</b>	<b>1720</b>	<b>40</b>	<b>1720</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

<b>UNIDADE ESCOLAR:</b>				
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>BAIRRO:</b>		
<b>CIDADE:</b>		<b>ESTADO:</b>		
<b>Dias Letivos: 200</b>	<b>Semanas Letivas: 40</b>	<b>Dias Semanais: 05</b>	<b>Carga Horária Diária: 7h</b>	
<b>BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR</b>	<b>Campos de Experiências</b>	<b>Objetivos da Aprendizagem</b>	<b>Direitos da Aprendizagem e Desenvolvimento</b>	<b>Carga horária</b>
	O eu, o outro e o nós	O objetivo desse campo é que as crianças se tornem capazes de valorizar sua própria identidade, e ao mesmo tempo, reconhecer e respeitar as diferenças dos outros.	Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	3
	Traços, cores e formas	O objetivo desse campo é que as crianças tenham experiências por meio da intensidade de sons e ritmos, descobrindo assim, ações variadas de traços, cores e formas.		2
	Corpo, gesto e movimentos	O objetivo desse campo é que as crianças tenham diferentes experiências e aprendizagens com diferentes linguagens artísticas e culturais, como música e a dança e seus diversos movimentos.		4
	Escuta, fala, pensamento e imaginação	O objetivo desse campo é que as crianças tenham experiências com cantigas, leituras, jogos, brincadeiras, rodas de conversas, dentre outras.		5
	Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações	O objetivo desse campo é que as crianças tenham oportunidade de construir noções de espaço e temporalidades em situações estatísticas como: perto/longe, frente/trás, hoje/ontem/amanhã, antes/depois.		6
	<b>Carga Horária</b>			20
	<b>Eixos Temáticos</b>			
	O sujeito e o seu lugar no mundo	Identidade Cultural		3
	Expressões Artísticas e Práticas de Linguagens	Experiências Artísticas e Culturais		3
	Conhecimentos matemáticos	O sujeito e o pensamento lógico matemático		4
	Práticas de linguagens	Expressões orais e escritas		5
	<b>Carga Horária Integral: 35 horas semanais</b>			<b>15</b>
				<b>35</b>